

AT. Dra. LUX VIDAL

RELAT. CVRD (+ M. L. W. A.)

rua fidalga, 548 - sala 13 - cep 05432-000 - v. madalena - são paulo - brasil - tel.: (011) 813-3450 - fax: 813-0747

AI SORORO

Após uma série de irregularidades administrativas (que remontam a 1971), a AI Sororó, dos AIKEWAR (chamados Surui), situada nos municípios de São Geraldo ^{do Araháca e} ~~Araguaia~~ ^{Navas} (PA) foi demarcada com 26.257 ha, através de um edital publicado no DOU em 29.03.78. Desde então, cartas dos Aikewar à presidência da FUNAI e pareceres dos consultores do Convênio CVRD-FUNAI (entre 82 e 83) chamaram a atenção para a necessidade de rever a demarcação daquela área onde, a oeste e ao norte, antigas aldeias, cemitérios e castanhais tinham sido excluídos por pressões dos "donos de castanhais".

Apesar dos encaminhamentos na FUNAI (em fins de 82, gestão Paulo Moreira Leal) para suspensão do processo de homologação até a definição do "acréscimo", na gestão seguinte (Octavio Ferreira Lima) o decreto n.88.648 (DOU 31.08.83) homologou a área, repleta de erros.

A portaria n.1981 (07.02.85, gestão Nelson Marabuto) criou na FUNAI um grupo de trabalho para realizar os estudos de redefinição de limites da AI Sororó e levantamento fundiário da área pleiteada, que resultou na proposta com 50.280 ha, apresentada em março de 1985. O GETAT, no entanto, que discriminava terras naquela mesma região do Bico do Papagaio, não participou do GT.

Em 1987, o decreto 94.945 impedia a revisão de demarcações e o processo foi novamente paralisado. A revelia da FUNAI, em 1988 o MIRAD (gestão Jader Barbalho) "desapropriou" inúmeras áreas (e, de modo irregular, muitos aforamentos) no chamado "Polígono dos Castanhais" e ali, no "Complexo Almir Moares", foi criado o "Projeto de Assentamento Lagoa Bonita", incidente na área indígena. Este projeto de regularização fundiária encontra-se paralisado (por falta de recursos); de acordo com dados do INCRA (1989), a área está ocupada por cerca de 400 famílias, cujo reassentamento deve ser realizado para que os Aikewar recuperem aquela porção do seu território.

Paula F. W. A.

MARÇO 94

